



LIDO
Em 20/05/08
Costa

Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

IND 4295/2008

Ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, RA IX, PSL
Em 21/05/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10894-34,

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, que promova o alargamento da calçada da Via – M1 Sul e amplie as rampas de acessibilidade para os cadeirantes em Ceilândia, RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, que promova o alargamento da calçada da Via – M1 Sul e amplie as rampas de acessibilidade para os cadeirantes em Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento do pleito em questão propiciará aos moradores que fazem "caminhada" na avenida um maior conforto na atividade, haja vista que a largura da calçada não comporta o vai-e-vem dos transeuntes.

Vale reiterar que as referidas calçadas não foram projetadas visando práticas esportivas, porém como já virou tradição fazer caminhada nos fins de tarde, justifica-se uma adequação.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação, que assegurará uma maior comodidade à referida comunidade.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4295/08
Fis. N.º 01 R. TA

Luiza de Paula
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

20/05/08 M.10
16965